

1. A intimação do interessado;
2. A aplicação da pena de ADVERTÊNCIA ao Servidor ADILSON LAERTE MEURER, matrícula nº 1.739/9, Secretário de Obras e Trânsito Municipal, com fundamento no art. 139, inciso I, da Lei nº 531, de 31/10/2001, contudo, tornando-a sem efeito, nos termos do §3º, do art. 163, do mesmo diploma legal, ficando o registro em seus assentos funcionais;
3. O ressarcimento aos cofres públicos do valor da multa de R\$ 130,16 (cento e trinta reais e dezesseis centavos) pelo Servidor ADILSON LAERTE MEURER, matrícula nº 1.739/9, no prazo de 30(trinta) dias.
4. Após, archive-se o processo.

Gabinete da Prefeita, 16 de outubro de 2024.

**SANDRA MARISA ROESCH BACKES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Ghisleni

**Código Identificador:**D0D84D59

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO, NECESSÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)**

**DECRETO Nº 3.100, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo descrito, necessário para construção de uma unidade de Estratégia Saúde da Família (ESF).*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SINIMBU**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores e em vigor, e **considerando** a necessidade da referida área para construção de uma unidade de Estratégia Saúde da Família (ESF),

#### DECRETO:

**Art. 1º.** É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por ser necessário para construção de uma unidade de Estratégia Saúde da Família (ESF), um terreno, sem benfeitorias, com a superfície de 658,62 m<sup>2</sup> (seiscentos e cinquenta e oito metros e sessenta e dois decímetros quadrados), registrado no Registro Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul - RS sob a matrícula nº 116.471, onde são proprietários: **ROQUE WENDLAND**, inscrito no CPF sob o nº 075.775.910-68, **na proporção de 12,50%**; **CLEITON AUGUSTO WENDLAND**, inscrito no CPF sob o nº 603.695.900-15, **na proporção de 6,25%**; **GLAUCIA WENDLAND**, inscrita no CPF sob o nº 759.574.180-72, **na proporção de 6,25%**; **ROLF GILBERTO BUCHLE**, inscrito no CPF sob o nº 172.745.320-49, **na proporção de 12,50%**; **AUREO BUCHLE**, inscrito no CPF sob o nº 899.902.340-00, **na proporção de 12,50%**; **NOELI BENDER RAUBER**, inscrita no CPF sob o nº 299.718.290-53, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com **PAULO AFONSO RAUBER**, inscrito no CPF sob o nº 223.100.530-15, **na proporção de 25,00%**; e **VERNO BENDER** inscrito no CPF sob o nº 153.098.600-10 e sua esposa **MELANIA MARLI BENDER**, inscrita no CPF sob o nº 785.457.300-04, **na proporção de 25,00%**, a seguir descrito:

**UM TERRENO**, sem benfeitorias, **com a área superficial de 658,62 m<sup>2</sup>** (seiscentos e cinquenta e oito metros e sessenta e dois decímetros quadrados), situado no lado direito da Rua Jorge Bender, zona urbana da cidade de Sinimbu, RS, de quem nela entra pela Rua Bernardo Fuerstenau, onde forma esquina, medindo 30,80m (trinta metros e oitenta centímetros) na frente Norte, 21,70m (vinte e um metros e setenta centímetros) no lado Oeste, 21,73m (vinte e um metros e setenta e três centímetros) no lado Leste e tendo nos fundos Sul a medida de 29,70m (vinte e nove metros e setenta centímetros), confrontando-se:

**Frente Norte:** 30,80m (trinta metros e oitenta centímetros) de extensão com a Rua Jorge Bender;

**Fundos Sul:** 29,70m (vinte e nove metros e setenta centímetros) de extensão com imóvel de propriedade de Astor Dorfey;

**Lado Oeste:** 21,70m (vinte e um metros e setenta centímetros) de extensão com a Rua Bernardo Fuerstenau; e

**Lado Leste:** 21,73m (vinte e um metros e setenta e três centímetros) de extensão com imóvel de propriedade de Roque Wendland e outros.

**Terreno** situado na Rua Jorge Bender, em esquina com a Rua Bernardo Fuerstenau, lado direito de quem transita na Rua Jorge Bender no sentido Rua Bernardo Fuerstenau para Av. Gal. Flores da Cunha, **em quarteirão formado pelas Ruas Jorge Bender, Av. Gal. Flores da Cunha, João Thomé e Bernardo Fuerstenau.**

A área está matriculada no Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul – RS sob a Matrícula nº 116.471, fls. 01 e 01 verso, livro nº 2.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sinimbu, 15 de outubro de 2024.

**SANDRA MARISA ROESCH BACKES**

Prefeita Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**CARLOS BACKES FILHO**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Rafael Ghisleni

**Código Identificador:**9DEEF474

#### SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna pública a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 040/2024** – Aquisição de Concreto Usinado (Ampla Concorrência). Abertura: 30/10/2024 às 09h. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos *sites*: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou [www.sinimbu.rs.gov.br](http://www.sinimbu.rs.gov.br). Maiores Inf. fone (51) 9.9961-3634; e-mail: [licitacao@sinimbu.rs.gov.br](mailto:licitacao@sinimbu.rs.gov.br).

**Publicado por:**

Adilson Hirsch

**Código Identificador:**2155CCE5

#### SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Zanco Construtora Ltda. OBJETO: RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (PONTES) DESTRUÍDAS POR DESASTRE OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS (CONTRATAÇÃO INTEGRAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA, PONTES EM CONCRETO ARMADO, SOBRE O RIO PARDINHO, NA COMUNIDADE DE RIO PEQUENO E COMUNIDADE DE ALTO SINIMBU, METAS 01 E 02 DO PLANO DE TRABALHO DO S2ID - SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESASTRES. VALOR TOTAL: R\$ 4.026.000,00. PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 068/2024. CONTRATO: 145/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias. ASSINATURA: 15/10/2024.

**Publicado por:**

Adilson Hirsch

**Código Identificador:**EEC6D55C

#### SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEGUNDO TERMO ADITIVO

#### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.** OBJETO: Equipamento de Informática. ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO